

**UNIVERSIDADE DE LISBOA****Reitoria****Despacho n.º 4762/2017****Extinção de Ciclo de Estudos****Mestrado em Sistemas Complexos de Infraestruturas de Transportes**

Sob proposta dos órgãos legais e estatutariamente competentes do Instituto Superior Técnico da Universidade de Lisboa, nos termos das disposições legais em vigor, nomeadamente o artigo 54.º do Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior (RJIES), publicado pela Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, aprovo, de acordo com os Estatutos da Universidade de Lisboa, publicados pelo Despacho Normativo n.º 1-A/2016, de 1 de março, a extinção do Mestrado em Sistemas Complexos de Infraestruturas de Transportes.

Este ciclo de estudos foi criado pelo Despacho n.º 18810/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 134, de 14 de julho, registado pela Direção-Geral do Ensino Superior (DGES) com o n.º R/B-Cr 231/2008, e acreditado pela A3ES com o Processo n.º ACEF/1112/06802, em 26 de setembro de 2013.

O ciclo de estudos foi posteriormente alterado pelo do Despacho pelo Despacho n.º 15240/2012, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 229, de 27 de novembro.

1.º

**Extinção**

A extinção do Mestrado em Sistemas Complexos de Infraestruturas de Transportes foi aprovada nas reuniões do Conselho de Escola, de 26 de abril de 2016, do Conselho de Gestão, de 7 de abril de 2016, do Conselho Científico, de 6 de abril de 2016, e do Conselho Pedagógico, de 17 de março de 2016, do Instituto Superior Técnico.

2.º

**Entrada em vigor e disposições transitórias**

1 — Esta extinção entrou em vigor no ano letivo de 2016/2017.

2 — Nos termos do n.º 3 da Resolução n.º 53/2012, de 19 de dezembro, da A3ES, os alunos matriculados e inscritos no ciclo de estudos têm até ao ano letivo de 2018/2019 para o concluir.

Desta publicação será dado conhecimento à A3ES e à DGES.

5 de maio de 2017. — O Reitor, *António Cruz Serra*.

310490783

**Despacho n.º 4763/2017****Extinção de Ciclo de Estudos****Mestrado em Engenharia de Infraestruturas de Transporte**

Sob proposta dos órgãos legais e estatutariamente competentes do Instituto Superior Técnico da Universidade de Lisboa, nos termos das disposições legais em vigor, nomeadamente o artigo 54.º do Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior (RJIES), publicado pela Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, aprovo, de acordo com os Estatutos da Universidade de Lisboa, publicados pelo Despacho Normativo n.º 1-A/2016, de 1 de março, a extinção do Mestrado em Engenharia de Infraestruturas de Transporte.

Este ciclo de estudos foi criado pelo Despacho n.º 12189/2012, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 180, de 17 de setembro, registado pela Direção-Geral do Ensino Superior (DGES) com o n.º R/A-Cr 106/2012, e acreditado pela A3ES com o Processo n.º NCE/11/00491, em 3 de maio de 2012.

1.º

**Extinção**

A extinção do Mestrado em Engenharia de Infraestruturas de Transporte foi aprovada nas reuniões do Conselho de Escola, de 26 de abril de 2016, do Conselho de Gestão, de 7 de abril de 2016, do Conselho Científico, de 6 de abril de 2016, e do Conselho Pedagógico, de 17 de março de 2016, do Instituto Superior Técnico.

2.º

**Entrada em vigor e disposições transitórias**

1 — Esta extinção entrou em vigor no ano letivo de 2016-2017.

2 — Nos termos do n.º 3 da Resolução n.º 53/2012, de 19 de dezembro, da A3ES, os alunos matriculados e inscritos no ciclo de estudos têm até ao ano letivo de 2018-2019 para o concluir.

Desta publicação será dado conhecimento à A3ES e à DGES.

5 de maio de 2017. — O Reitor, *António Cruz Serra*.

310490897

**Faculdade de Letras****Declaração de Retificação n.º 356/2017**

Por ter sido publicado com inexatidão o Despacho n.º 13241/2016 no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 212 de 4 de novembro de 2016, referente à contratação de Maria de Jesus Quintas Reis Cabral, em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, sem remuneração, retifica-se que onde se lê «com início a 01 de setembro de 2016 e termo a 31 de agosto de 2018» deve ler-se «com início a 01 de setembro de 2016 e termo a 31 de agosto de 2017».

3 de maio de 2017. — O Diretor da FLUL, *Prof. Doutor Paulo Farhouse Alberto*.

310489666

**UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA****Reitoria****Edital n.º 356/2017**

Nos termos do artigo 39.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 448/79, de 13 de novembro, com a redação introduzida pelo Decreto-Lei n.º 205/2009, de 31 de agosto, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 168, de 31/08/2009, o Reitor da Universidade Nova de Lisboa, Prof. Doutor António Manuel Bensabat Rendas, por despacho de 07/02/2017, faz saber que está aberto concurso documental, pelo prazo de 30 dias úteis, a contar do dia imediato ao da publicação deste Edital no *Diário da República*, para recrutamento de 1 posto de trabalho de Professor Associado para a área disciplinar de Ciência dos Materiais, com ênfase em Nanotecnologias e Nanociências, especialidade em Micro e Nanoeletrónica, da Faculdade de Ciências e Tecnologia desta Universidade.

O concurso destina-se ao recrutamento de um docente para exercer a sua atividade na área disciplinares acima identificadas, no âmbito do Departamento de Ciência dos Materiais da Faculdade de Ciências e Tecnologia.

O presente concurso é documental, tem carácter internacional e rege-se pelas disposições constantes dos artigos 37.º e seguintes do referido Estatuto, bem como pelo Regulamento de Concursos da Carreira Docente Universitária da Universidade Nova de Lisboa e da Faculdade de Ciências e Tecnologia da UNL, publicados em Anexo ao Regulamento n.º 3012/2015 (DR, 2.ª série n.º 58 de 24 de março) e Despacho (extrato) n.º 2334/2016 (DR, 2.ª série n.º 32 de 16 de fevereiro), respetivamente.

1 — Requisitos de Admissão: Nos termos do artigo 41.º do ECDU constitui requisito para a candidatura ao concurso em apreço, ser titular do grau de doutor há mais de 5 anos, na área(s) científica(s) para que é aberto o concurso.

II — Apresentação da candidatura

1 — Os candidatos apresentarão os seus requerimentos de candidatura, de preferência, em suporte digital, presencialmente na Reitoria da Universidade Nova de Lisboa, sita no Campus de Campolide, 1099-085 Lisboa ou por via postal, em formulário disponível na Divisão Académica e *on-line*, em [http://www.unl.pt/sites/default/files/formulario\\_concursos.doc](http://www.unl.pt/sites/default/files/formulario_concursos.doc)

2 — O processo de candidatura deverá ser instruído com a documentação a seguir indicada, que poderá ser apresentada em Língua Portuguesa ou Inglesa:

a) Certidão comprovativa do grau de doutor obtido há mais de 5 anos, na área(s) científica(s) para que é aberto o concurso;

b) 8 Exemplos, em suporte digital, do *curriculum vitae*;